



INDICAÇÃO Nº /2025

A Sua Excelência
EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vêm pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja acatada por esta Casa de Leis e encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência:

“CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS, COMBATE A PRINCÍPIO DE INCÊNDIO E DEFESA PESSOAL PARA OS FUTUROS AGENTES DE PORTARIAS DO PROGRAMA ESCOLA MAIS SEGURA”

JUSTIFICATIVA

Considerando a lei nº 3.265, de 27 de fevereiro de 2025. que autoriza o poder executivo municipal a criar o programa municipal “escola mais segura”, com vigência de 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, para efetuar a contratação temporária de 22 (vinte e dois) vagas de Agente de Portaria para atendimento do referido Programa.

Reforçamos à importância de ofertar aos futuros agentes de portarias um curso de combate ao princípio de incêndio tem como objetivo a prevenção e o combate de incêndios, ajudando na evacuação do espaço atingido pelas chamas e iniciar a extinção das chamas evitando sua proliferação. Além disso o curso ainda ensinará como utilizar os equipamentos de combate ao incêndio.

Ainda, temos a preocupação em ter esses profissionais capacitados para agir nos primeiros socorros até a chegada do SAMU ou até o encaminhamento do acidentado/lesionado até um hospital, levando em consideração que no ambiente escolar há muitas crianças e adolescentes que podem precisar de socorro, podendo assim salvar vidas, Além disso, o curso de defesa pessoal é de extrema importância para que o agente caso seja viável, possa utilizar de meios que o curso possa oferecer para possível mobilização ou até mesmo combate de um possível ataque a qualquer cidadão no ambiente escolar.

Oportuno salientar que o agente de portaria escolar será encarregado pela segurança do prédio, dos equipamentos, materiais, funcionários e alunos dessas instituições. Esse agente deve promover a ordem dentro da unidade escolar.

Sala das Sessões, 06 de março de 2025.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003200370035003A005000

Assinado eletronicamente por **LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO** em **06/03/2025 09:23**

Checksum: **E258BDBAB66D5ACF1244B2DAE8790690222760C4DD46BC5A0ADE56D83CF95912**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350039003200370035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.